



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater alternativas que conduzam a uma redução no preço da tarifa do transporte público coletivo urbano.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos do Ministério do Desenvolvimento Regional, Sr. Jean Carlos Pejo;
2. Secretário Especial de Relações Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, Sr. Giacomo Romeis Hensel Trento
3. Representante da Frente Nacional de Prefeitos;
4. Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;
5. Representante da Confederação Nacional dos Usuários de Transportes - CONUT;
6. Representante da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos - NTU;
7. Representante da Associação Nacional de Transportes Público - ANTP.



JUSTIFICAÇÃO

As políticas públicas de transporte e mobilidade urbana não tem se mostrado efetivas no sentido de conter a elevação das tarifas de ônibus urbanos conforme tem ocorrido nos últimos anos. Este fato acaba por prejudicar diretamente o cidadão brasileiro que depende do serviço de transporte, repercutindo sobremaneira na renda familiar em momentos de crise financeira.

A capacidade de pagamento da população tem tido trajetória de queda por dois fatores: perda do poder de compra do salário mínimo e aumento do preço das tarifas acima da inflação.

É em virtude desta penosa equação que diversos estudos têm buscado sinalizar que existem maneiras de baixar o preço das passagens no Brasil por meio da implementação de programas de financiamento do custeio do transporte público coletivo urbano, seja pelo estabelecimento de subsídio estatal; pela cobrança de taxas de congestionamento em áreas centrais; utilizando instrumentos de captura de valor; alugando espaços em terminais e estações ou mesmo pela constituição de um fundo nacional, que tenha regras claras e transparentes e que possa ser utilizado para custear estudos e projetos para desenvolvimento do sistema, nos aspectos operacionais, sua infraestrutura e sua atualização tecnológica.

Visando inserir o Senado Federal nessa importante discussão, integrando a sociedade no debate, que poderá enviar suas preocupações e sugestões através do portal E-Cidadania, proponho a referida audiência pública.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater alternativas que conduzam a uma redução no preço da tarifa do transporte público coletivo urbano.

Sala da Comissão, 6 de junho de 2019.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

